

SUMÁRIO

DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO - PROTOCOLO Nº 1710/2024.....	1
DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO - PROTOCOLO Nº 183/2024.....	1
DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO - PROTOCOLO Nº 1943/2024.....	1
DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO - PROTOCOLO Nº 1831/2024.....	1
DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO - PROTOCOLO Nº 1977/2024.....	1
DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO - PROTOCOLO Nº 1708/2024.....	2
DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO - PROTOCOLO Nº 1827/2024.....	2
DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO - PROTOCOLO Nº 1350/2024.....	2

DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO - PROTOCOLO Nº 1710/2024

1. Trata o **Protocolo n.º 1710/2024** sobre a contratação de serviços, na modalidade **Inexigibilidade de Licitação**, para Contratação da empresa **ALINE HAGUI SERVIÇOS MEDICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 36.564.579/0001-62**, o qual tem por objeto CREDENCIAMENTO de pessoa jurídica, para a prestação de serviços em **consultas médicas especializadas**, devidamente previstos na tabela COMESP, a serem prestados no ambulatório AME NORTE, para a prestação de serviços de **CONSULTA MEDICAS ESPECIALIZADA EM OFTALMOLOGIA COM EXAMES**, aos municípios consorciados, nos moldes propostos conforme ata de habilitação da Comissão de Credenciamento, a fim de celebrar contrato para 12 (doze) meses de prestação de serviços, no valor de **R\$ 187.200,00 (cento e oitenta e sete mil e duzentos reais)**, conforme informações do Parecer Contábil nº 097/2024 conforme informação do Parecer Jurídico nº 112/2024.
2. Cumpridas as formalidades legais, **AUTORIZO** conforme solicitado.
3. **PUBLIQUE-SE** de acordo com a legislação vigente.
4. **ENCAMINHE-SE** às devidas providências.

Curitiba, 20 de Maio de 2024.

GERSON COLODEL
Presidente do COMESP

DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO - PROTOCOLO Nº 183/2024

1. Trata o **Protocolo n.º 183/2024** sobre a contratação de serviços, na modalidade **Inexigibilidade de Licitação**, para Contratação da empresa **BRAVO E REBELLATO MEDICOS ASSOCIADOS S/S, inscrita no CNPJ sob o n.º 44.775.425/0001-48**, o qual tem por objeto CREDENCIAMENTO de pessoa jurídica, para a prestação de serviços em **consultas médicas especializadas**, devidamente previstos na tabela COMESP, a serem prestados no ambulatório AME NORTE, para a prestação de serviços de **CONSULTA MEDICAS ESPECIALIZADA EM CIRURGIA VASCULAR E TRATAMENTO ESCLEROSANTE NÃO ESTÉTICO DE VARIZES**, aos municípios consorciados, nos moldes propostos conforme ata de habilitação da Comissão de Credenciamento, a fim de celebrar contrato para 12 (doze) meses de prestação de serviços, no valor de **R\$ 56.576,00 (cinquenta e seis mil quinhentos e setenta e seis reais) para consultas medicas especializadas em cirurgia vascular R\$ 625.622,40 (seiscentos e vinte e cinco mil seiscentos e vinte e dois e reais e quarenta centavos) totalizando o valor total de R\$ 682.198,40**, conforme informações do Parecer Contábil nº 098/2024 conforme informação do Parecer Jurídico nº 118/2024.
2. Cumpridas as formalidades legais, **AUTORIZO** conforme solicitado.
3. **PUBLIQUE-SE** de acordo com a legislação vigente.
4. **ENCAMINHE-SE** às devidas providências.

Curitiba, 20 de Maio de 2024.

GERSON COLODEL
Presidente do COMESP

DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO - PROTOCOLO Nº 1943/2024

1. Trata o **Protocolo n.º 1943/2024** sobre a contratação de serviços, na modalidade **Inexigibilidade de Licitação**, para Contratação da empresa **E.F SEGURO ASSISTENCIA MEDICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 30.775.072/0001-71**, o qual tem por objeto CREDENCIAMENTO de pessoa jurídica, para a prestação de serviços em **consultas médicas especializadas**, devidamente previstos na tabela COMESP, a serem prestados no ambulatório AME SUL, para a prestação de serviços de **CONSULTA ESPECIALIZADA EM CIRURGIA VASCULAR, TRATAMENTO ESCLEROSANTE NÃO ESTÉTICO DE VARIZES e ULTRASSONOGRAFIA**, aos municípios consorciados, nos moldes propostos conforme ata de habilitação da Comissão de Credenciamento, a fim de celebrar contrato para 12 (doze) meses de prestação de serviços, no valor de **R\$ 113.152,00 (cento e treze mil cento e cinquenta e dois reais) para consultas medicas especializadas e no valor de R\$ 235.569,60 (duzentos e trinta e cinco mil quinhentos e sessenta e nove reais e sessenta centavos), totalizando o valor de R\$ 348.721,60**, conforme informações do Parecer Contábil nº 091/2024 conforme informação do Parecer Jurídico nº 109/2024.
2. Cumpridas as formalidades legais, **AUTORIZO** conforme solicitado.
3. **PUBLIQUE-SE** de acordo com a legislação vigente.
4. **ENCAMINHE-SE** às devidas providências.

Curitiba, 20 de Maio de 2024.

GERSON COLODEL
Presidente do COMESP

DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO - PROTOCOLO Nº 1831/2024

1. Trata o **Protocolo n.º 1831/2024** sobre a abertura do Processo de Credenciamento da empresa **LUFFE SERVIÇOS MEDICOS, inscrita no CNPJ sob o n.º 20.235.536/0001-01**, através de **Inexigibilidade de Licitação**, o qual tem por objeto CREDENCIAMENTO de pessoa jurídica, para a prestação de serviços em **consultas médicas especializadas**, devidamente previstos na tabela COMESP, a serem prestados no ambulatório AME NORTE E AME SUL, para a prestação de serviços de **consultas médicas especializadas em Cardiologista**, aos municípios consorciados, nos moldes propostos conforme ata de habilitação da Comissão de Credenciamento, a fim de celebrar contrato para 12 (doze) meses de prestação de serviços, no valor de **R\$ 307.693,76 (trezentos e sete mil seiscentos e noventa e três reais e setenta e seis centavos)**, conforme informações do Parecer Contábil nº 092/2024 conforme informação do Parecer Jurídico nº 113/2024.
2. Cumpridas as formalidades legais, **AUTORIZO** conforme solicitado.
3. **PUBLIQUE-SE** de acordo com a legislação vigente.
4. **ENCAMINHE-SE** às devidas providências.

Curitiba, 20 de Maio de 2024.

GERSON COLODEL
Presidente do COMESP

DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO - PROTOCOLO Nº 1977/2024

1. Trata o **Protocolo n.º 1977/2024** sobre a abertura do Processo de Credenciamento da empresa **MATHEUS GOMES FERREIRA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o n.º 33.490.523/0001-12**, através de **Inexigibilidade de Licitação**, o qual tem por objeto CREDENCIAMENTO de pessoa jurídica, para a prestação de serviços em **consultas médicas especializadas**, devidamente previstos na tabela COMESP, a serem prestados no ambulatório AME NORTE, para a prestação de serviços de **consultas médicas especializadas em Neurologia**, aos municípios consorciados, nos moldes propostos conforme ata de habilitação da Comissão de Credenciamento, a fim de celebrar contrato para 12 (doze) meses de prestação de serviços, no valor de **R\$ 84.864,00 (oitenta e quatro mil oitocentos e sessenta e quatro reais)**, conforme informações do Parecer Contábil nº 090/2024 conforme informação do Parecer Jurídico nº 108/2024.
2. Cumpridas as formalidades legais, **AUTORIZO** conforme solicitado.
3. **PUBLIQUE-SE** de acordo com a legislação vigente.
4. **ENCAMINHE-SE** às devidas providências.

Curitiba, 20 de Maio de 2024.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GERSON COLODEL
Presidente do COMESP

3. **PUBLIQUE-SE** de acordo com a legislação vigente.
4. **ENCAMINHE-SE** às devidas providências.

DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO - PROTOCOLO Nº 1708/2024

Curitiba, 20 de Maio de 2024.

GERSON COLODEL
Presidente do COMESP

1. Trata o **Protocolo n.º 1708/2024** sobre a contratação de serviços, na modalidade **Inexigibilidade de Licitação**, para Contratação da empresa **MAYER FRANCHINI SERVIÇOS MEDICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 37.019.621/0001-27**, o qual tem por objeto **CREDENCIAMENTO** de pessoa jurídica, para a prestação de serviços em **consultas médicas especializadas**, devidamente previstos na tabela COMESP, a serem prestados no ambulatório AME NORTE, para a prestação de serviços de **CONSULTA MEDICAS ESPECIALIZADA EM CIRURGIA VASCULAR E TRATAMENTO ESCLEROSANTE NÃO ESTETICO DE VARIZES**, aos municípios consorciados, nos moldes propostos conforme ata de habilitação da Comissão de Credenciamento, a fim de celebrar contrato para 12 (doze) meses de prestação de serviços, no valor de **R\$ 56.576,00 (cinquenta e seis mil quinhentos e setenta e seis reais) para consultas medicas especializadas em cirurgia vascular e de R\$ 234.608,40 (duzentos e trinta e quatro mil seiscentos e oito reais e quarenta centavos) R\$ 291.184,40 (duzentos e noventa e um mil cento e oitenta e quatro reais e quarenta centavos)**, conforme informações do Parecer Contábil nº 096/2024 conforme informação do Parecer Jurídico nº 111/2024.
2. Cumpridas as formalidades legais, **AUTORIZO** conforme solicitado.
3. **PUBLIQUE-SE** de acordo com a legislação vigente.
4. **ENCAMINHE-SE** às devidas providências.

Curitiba, 20 de Maio de 2024.

GERSON COLODEL
Presidente do COMESP

DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO - PROTOCOLO Nº 1827/2024

1. Trata o **Protocolo n.º 1827/2024** sobre a contratação de serviços, na modalidade **Inexigibilidade de Licitação**, para Contratação da empresa **TLT SERVIÇOS MEDICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 20.156.177/0001-99**, o qual tem por objeto **CREDENCIAMENTO** de pessoa jurídica, para a prestação de serviços em **consultas médicas especializadas**, devidamente previstos na tabela COMESP, a serem prestados no ambulatório AME NORTE, para a prestação de serviços de **CONSULTA MEDICAS ESPECIALIZADA EM ENDOCRINOLOGIA E METABOLOGIA**, aos municípios consorciados, nos moldes propostos conforme ata de habilitação da Comissão de Credenciamento, a fim de celebrar contrato para 12 (doze) meses de prestação de serviços, no valor de **R\$ 229.840,00 (duzentos e vinte e nove mil oitocentos e quarenta reais)**, conforme informações do Parecer Contábil nº 086/2024 conforme informação do Parecer Jurídico nº 116/2024.
2. Cumpridas as formalidades legais, **AUTORIZO** conforme solicitado.
3. **PUBLIQUE-SE** de acordo com a legislação vigente.
4. **ENCAMINHE-SE** às devidas providências.

Curitiba, 20 de Maio de 2024.

GERSON COLODEL
Presidente do COMESP

DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO - PROTOCOLO Nº 1350/2024

1. Trata o **Protocolo n.º 1350/2024** sobre a contratação de serviços, na modalidade **Inexigibilidade de Licitação**, para Contratação da empresa **RPL SERVIÇOS MEDICOS, inscrita no CNPJ sob o nº 52.280.825/0001-00**, o qual tem por objeto **CREDENCIAMENTO** de pessoa jurídica, para a prestação de serviços em **consultas médicas especializadas**, devidamente previstos na tabela COMESP, a serem prestados no ambulatório AME NORTE, para a prestação de serviços de **CONSULTA MEDICA ESPECIALIZADA EM CARDIOLOGIA**, aos municípios consorciados, nos moldes propostos conforme ata de habilitação da Comissão de Credenciamento, a fim de celebrar contrato para 12 (doze) meses de prestação de serviços, no valor de **R\$ 164.616,00 (cento e sessenta e quatro mil seiscentos e dezesseis reais)**, conforme informações do Parecer Contábil nº 095/2024 conforme informação do Parecer Jurídico nº 110/2024.
2. Cumpridas as formalidades legais, **AUTORIZO** conforme solicitado.

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

O Consórcio Metropolitano de Serviços do Paraná dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.comesp.atende.net/cidadao> no link Diário Oficial.

[Início](#)